



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 18 de novembro de 2013.

Parecer 155/2013

Solicitante: **Wladimir Antônio Zavarella**

Presidente Interino da Câmara Municipal de Birigüi

**Assunto: Projeto de Lei 167/13 – Transporte Coletivo – Ônibus – Ano de Fabricação e Início de Operação do Veículo.**

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Leandro Moreira, que obriga as empresas de transporte público a divulgarem na parte externa do veículo o ano de sua fabricação e a data de início de operação do veículo. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 3375/2013, em 25 de outubro de 2013. Despachado para parecer em 29 de outubro de 2013. Recebido para parecer em 30 de outubro de 2013.

O Projeto tem suporte nos artigos 107 e 139, da Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), que autorizam os Municípios a estabelecer exigências relativas à segurança, higiene e conforto, para os veículos destinados ao transporte de passageiros, dentro da circunscrição territorial do Município.

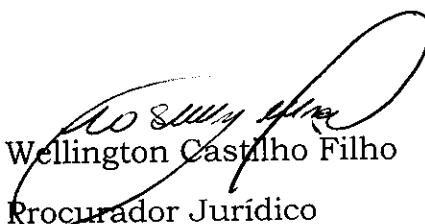


# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Desta forma, opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais pares do Legislativo, para as providências que entender cabíveis.

É o parecer.

  
Wellington Castilho Filho  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 128.828